



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/96

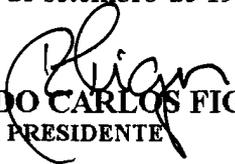
O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de conformidade com o que consta no processo de matéria administrativa autuado sob nº 952.96.1143 - 35, na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de setembro de 1996, à unanimidade,

RESOLVEU:

- Aprovar a Declaração de Vitaliciedade da Exma. Sra. Juíza Rute Burlamaqui Bendahan, que completará 02 (dois) anos de efetivo exercício, a partir de 08 de setembro de 1996.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região e no Boletim Interno.

Salvador, 02 de setembro de 1996


RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de 10, 09, 96

Em 13, 09, 96

MSD